



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Unidade Central de Controle Interno**

---

# **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**

Fevereiro de 2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – Fevereiro / 2021**

**INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, Arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 1.102/2011, e em especial atenção à Lei nº 1.115/2012, que foi adequada à Resolução nº 227, de 05 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Marechal Floriano CMMF** apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **Fevereiro / 2021**.

**Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000; Lei nº 8.666 e IN dos procedimentos gerenciais da CMMF;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- I. Orçamentária;
- II. De Pessoal;
  - De Compras e Almoxarifado;
  - Patrimônio;
  - Contratos;
  - Contabilidade e Tesouraria;
  - Diversos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

Valor repassado: R\$**248.555,29**

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

Saldo Anterior	Receita duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Saldo Contábil do Período/
R\$ 436.310,38	R\$ 248.555,29	R\$ 29.969,19	R\$38.831,72	R\$ 187.505,64	R\$ 488.497,50

## II – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral servidores: **21**

Número de Servidores Efetivos: **9**.

Número de Servidores comissionados: **11**.

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: << **Informação Manual** >>

Total de Vereadores: **10**

### 1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Fevereiro de 2021:

Gestão Pessoal					
Trabalhando	Auxílio doença_acidente de trabalho	Licença maternidade	Rescisão	Estagiários	Férias
20	0,00	0,00	2	0,00	0,00

- A Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras.
- A concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):**

Repasse Duodécimo	70% do Repasse	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo do mês (diferença)
R\$248.555,29	R\$173.988,70	R\$105.820,52	R\$<<Informação Manual>>

**NOTA: 1** - O montante gasto com a folha de pagamento no mês de outubro corresponde a <<Informação Manual>> (Porcentagem Gasto com Folha de Pagamento No período = Subsídios e Vencimentos de Servidores/ Repasse Duodécimo x 100)

**III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS**

**1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:**

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Despesas com o veículo, água, energia, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas.

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

<b>Material de Consumo</b>					
<b>Empenhado no mês</b>	<b>Liquidado no mês</b>	<b>Pago no mês</b>	<b>Empenhado até o mês</b>	<b>Liquidado até o mês</b>	<b>Pago até o mês</b>
R\$5.393,65	R\$6.571,72	R\$6.571,72	R\$22.393,65	R\$6.571,72	R\$6.571,72



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>Material de Permanente</b>					
<b>Empenhado no mês</b>	<b>Liquidado no mês</b>	<b>Pago no mês</b>	<b>Empenhado até o mês</b>	<b>Liquidado até o mês</b>	<b>Pago até o mês</b>
R\$17.399,90	R\$17.399,90	R\$12.446,00	R\$19.244,90	R\$19.244,90	R\$14.291,00

- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

#### **IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

##### **1 – Conferência do Balancete Patrimonial:**

###### **Resumo das Atividades Realizadas:**

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

#### **V – GESTÃO DE CONTRATOS**

##### **1 – Resumo das Atividades Realizadas:**

- A Comissão de Licitação até o período foi instituída por meio da Portaria nº. 003, de 02 de Janeiro de 2020.
- **Não Houve processo licitatório neste mês.**
- Lembramos a Diretoria de Contratos e CPL que os prazos dos Editais deverão ser respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- Os editais deverão:
  - ser assinados pelo setor jurídico;
  - conter todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8.666/93;
  - obedecer ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93;
  - seguir o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JANEIRO A Fevereiro DE 2021**

TABELA DE CONTRATOS 2						
Nome Número Contrato	Histórico Contrato Objeto	Nome Pessoa	Valor Contrato	Data Contrato Início	Data Contrato Fim	Valor Pago

## **VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA**

### **1 – Resumo das Atividades Realizadas:**

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- A CMMF se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCES, conforme resolução TC nº 258/2013;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCES bimestralmente, conforme Resolução TCES nº 247/2012;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, registrados em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento.

## **VII – DIVERSOS**

### **1 – PUBLICAÇÕES OFICIAIS:**

<b>Valor total</b>	<b>Publicações Oficiais</b>
R\$ 0,00	Diário Oficial do ES. Resumo de contratos e aditivos, e RG Fiscal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Nota:** Vencimento da fatura até o 15º dia útil do mês seguinte.

**2 – DESPESAS COM CORREIOS:**

<b>Datas dos serviços</b>	<b>Tipo de postagem</b>	<b>Valor total</b>
<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>

**3 – DESPESAS COM DIÁRIAS:**

<b>Número de diárias</b>	<b>Número de requisitantes</b>	<b>Total de Valor Pago</b>
<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>	R\$1.512,00

**NOTAS:**

1- A UCCI sugere a fim de controle que se coloque cópias dos relatórios e/ou certificados nos processos de pagamentos de diárias dos funcionários que fazem cursos ou viagens a serviço do Poder Legislativo e não apenas o folder ou programa de curso.

**4- CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL:**

A Câmara possui 2(dois) veículos oficiais:

- Carro Hyundai HB 20 s Premium 1.6 16 V Flex ano/modelo 2018/2019 placa QRE5E61
- Moto Honda CG 125 Fan ESD ano/modelo 2014/2014 placa OVF 5951.

<b>Descrição</b>	<b>Total Pago no mês</b>
<b>Peças e Acessórios</b>	370,50
<b>Serviços</b>	49,50



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO:**

<b>Quantidade (litros)</b>	<b>Total Pago no mês</b>
<<Informação Manual>>	R\$1.178,07

**5- SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO/INTERNET:**

<b>Telemar</b>	<b>Embratel</b>	<b>Internet</b>	<b>Vivo</b>	<b>Total</b>
<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>	R\$ 1.425,78

**NOTA1:** Através de um sistema central, tipo PABX , controlamos o uso afim de minimizar gastos necessários. Solicitamos que a recepção faça um controle/registro das ligações a serem realizadas.

**NOTA2:** A UCCI sugere, após análise das contas, que todas as linhas telefônicas existentes fiquem com uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e que todos interurbanos e ligações para celulares, passem obrigatoriamente para o controle da Recepção/Telefonista.

**6 – SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA:**

<b>Empresa</b>	<b>Total Pago no mês</b>
EDP ECELSA	917,52

**7 – SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA:**

<b>Empresa</b>	<b>Total Pago no mês</b>
CESAN	198,99





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER GERAL**

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Marechal Floriano estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações estão colocadas como NOTAS.

**Marechal Floriano/ES, 9 de Agosto de 2021.**

**Gedalias Bernardo Littig**  
**Controlador Interno**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO  
CONCLUSIVO DE OUTUBRO EMITIDO PELA  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO.**

Eu, **João Cabral Rodrigues Cancellieri**, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

**CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Marechal Floriano:

O **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Mensal, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

**Marechal Floriano /ES, 9 de Agosto de 2021.**

**João Cabral Rodrigues Cancellieri**  
**Presidente da CMMF**  
**Biênio 2019/2020**